

Data de Vigência: 16.04.2026 à 15.04.2027

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95

Valor: R\$ 54.550,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1315940**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 30 de abril de 2026, às 10h00, na sede social da Companhia, situada na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Braz, Belém/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes (AUDIMEC) e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
2. Deliberação sobre a absorção do resultado líquido apurado no exercício de 2025, conforme proposto pela Administração;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
4. Fixação da remuneração global anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2026.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberação sobre a proposta de Aumento do Capital Social de R\$ 4.340.000.000,00 para R\$ 4.489.600.000,00, mediante a utilização de créditos para integralização de aumento de capital pelo acionista majoritário (Estado do Pará), no valor de R\$ 149.600.000,00;
2. Alteração do Artigo 7º do Estatuto Social para refletir a nova composição do Capital Social Autorizado e Subscrito;
3. Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

INFORMAÇÕES GERAIS

Os documentos previstos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, incluindo as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Administração de 2025, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Acionistas que desejarem ser representados por procuração devem depositar o respectivo instrumento na sede social com até 48 horas de antecedência.

Belém/PA, 14 de abril de 2026.

José Dilson Melo de Souza Júnior

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1316107**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 30 de abril de 2026, às 10h00, na sede social da Companhia, situada na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Braz, Belém/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes (AUDIMEC) e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
2. Deliberação sobre a absorção do resultado líquido apurado no exercício de 2025, conforme proposto pela Administração;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
4. Fixação da remuneração global anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2026.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberação sobre a proposta de Aumento do Capital Social de R\$ 4.340.000.000,00 para R\$ 4.489.600.000,00, mediante a utilização de créditos para integralização de aumento de capital pelo acionista majoritário (Estado do Pará), no valor de R\$ 149.600.000,00;
2. Alteração do Artigo 7º do Estatuto Social para refletir a nova composição do Capital Social Autorizado e Subscrito;
3. Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

INFORMAÇÕES GERAIS

Os documentos previstos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, incluindo as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Administração de 2025, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Acionistas que desejarem ser representados por procuração devem depositar o respectivo instrumento na sede social com até 48 horas de antecedência.

Belém/PA, 14 de abril de 2026.

José Dilson Melo de Souza Júnior

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1316106**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 135/2026 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2583033, que trata do afastamento do titular da Gerência Executiva de Tecnologia de Informação - CETIN, HILDEGARDES DE LIMA ABDON, matrícula nº 5900896/4, no período de 22/04/2026 a 11/05/2026, por motivo de férias. R E S O L V E:

1. DESIGNAR, CASSIO SIQUEIRA MORAES, matrícula nº 57176181/1, para substituir o Gerente titular da CETIN, no período acima citado.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 22/04/2026. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de abril de 2026.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA

Diretor Presidente Interino

Protocolo: 1316266**DIÁRIA****PORTARIA N.º 134/2026 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3545285;

CONSIDERANDO ainda a extensão do horário de retorno da viagem realizada ao Município de Tucuruí/PA, conforme justificativa apresentada pela Gerente da CEGES no despacho de sequencial nº 33, do processo em referência, R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o pagamento de complementação de diária do agente público abaixo discriminado, referente à data de 21.11.2025.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5983285/1	MARIANA ANTUNES OLIVEIRA	Diretor	DIPOL	Participar de reunião com o novo cartório responsável pelas emissões das certidões, no município informado.

2. CONCEDER o total de 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 247,07 para o agente público acima discriminado, a título de complementação.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de abril de 2026.

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA

Diretor Presidente Interino

Protocolo: 1316267**PORTARIA N.º 136/2026 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2330195; R E S O L V E:

1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de ABAETETUBA, Estado do Pará, no período de 27.02.2026 a 01.03.2026.